



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 54, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e em face do disposto no art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1800.0002180/2021-02, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul MARTHA WEISS JUNG para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS